



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - ARIQUEMES

EDITAL Nº 01/2022/DACED-ARIQUEMES/2022

Processo nº 23118.005462/2022-15

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

1. DA ABERTURA

A Universidade Federal de Rondônia– UNIR, por meio do Departamento de Ciências da Educação (DECED), do *Campus* de Ariquemes e da Coordenação do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior, de acordo com o Processo SIGAA nº PC012-2022, Resolução CNE/CES Nº 1/2001, Resolução nº 200/CONSEA/UNIR/2009, Resolução Nº 404, de 14 de abril de 2022 e mediante a PORTARIA Nº 22/2022/CARQ/UNIR, tornam público a abertura de inscrição para o preenchimento de vagas no curso de **Especialização em Docência no Ensino Superior**.

2. PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico: <http://www.deced.arq.unir.br/>.
- 2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 2.3. Em nenhuma hipótese o Programa fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

3 NATUREZA E CARACTERÍSTICA DO CURSO

- 3.1 Nível: *Lato Sensu*.
- 3.2 Título: Especialização em Docência no Ensino Superior.
- 3.3 Modalidade: Presencial, modular, regular e gratuito com aulas mensais.
- 3.4 Número de vagas: 32 (trinta e duas).
- 3.5 Público-alvo: Graduados em geral que tenham interesse em atuar na área.
- 3.6 Realização/localização do curso: DECED – UNIR, *Campus* de Ariquemes.
- 3.7 Turnos: Sextas-feiras: Sexta-feira: 19 às 23h; Sábado: das 8 às 12h e das 14 às 18h; e Domingo: das 8 às 12h e das 14 às 18h

4 DAS VAGAS

- 4.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Docência no Ensino Superior* oferecerá 32 (trinta e duas) vagas para ingresso no ano de 2022, preenchidas de acordo com as regras previstas neste edital.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições ocorrerão no período de **08 de agosto a 21 de agosto de 2022**, e deverão ser realizadas via internet, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

5.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções do processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados que vierem a se tornar públicos.

5.3 Não haverá taxa de inscrição.

5.4 Para se inscrever, o candidato deverá ter o perfil descrito no item 3.5 deste edital. Será permitida a participação de portadores de diploma de graduação.

5.5 O candidato deverá apresentar a documentação de inscrição, de acordo com o que consta no item 5.9, através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, em arquivo em extensão PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet. A inserção das informações e dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao inscrever-se neste processo seletivo, ou não satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e todos os atos anulados dela decorrentes.

5.7 A UNIR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.8 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

5.9 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet (no período estabelecido no item 5.1) via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

5.9.1 Junto ao formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Arquivo digital em formato PDF de documento de identidade com foto;
- b) Arquivo digital em formato PDF de CPF;
- c) Arquivo digital em formato PDF do comprovante de endereço;
- d) Arquivo digital em formato PDF de comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (diploma, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso);
- e) Arquivo digital em formato PDF do título de eleitor e um arquivo digital em formato PDF recente da certidão de quitação eleitoral emitida diretamente na página da Justiça Eleitoral;
- f) Arquivo digital em formato PDF de documento militar, para candidato do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos artigos. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
- g) Arquivo digital em formato PDF do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Arquivo digital em formato PDF do passaporte válido (para candidatos estrangeiros) ou da Cédula de Identidade (para candidatos estrangeiros de países que integram o Mercosul);
- i) Arquivo digital em formato PDF do currículo Lattes com documentação comprobatória dos itens que constam no APÊNDICE I. O currículo lattes e os comprovantes acadêmicos devem estar no mesmo PDF.

5.10 Todos os horários definidos neste Edital, em seus apêndices e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Ariquemes-RO.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação preliminar das inscrições será publicada no dia **26/08/2022**, no endereço eletrônico <http://www.deced.arg.unir.br/> e nos murais da UNIR, *Campus* de Ariquemes.

6.2. Terá a inscrição homologada o candidato que cumprir integralmente todo o processo de inscrição previsto neste Edital e preencher todos os requisitos necessários.

6.3. É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.

6.4. O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições no período de 29/08/2022 a 31/08/2022 (via E-mail: pos.daced@unir.br) atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital (veja cronograma no APÊNDICE II).

6.5. A Comissão de Seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições no dia 06/09/2022, no endereço eletrônico <http://www.deced.arg.unir.br> e nos murais da UNIR, *Campus* Ariquemes.

7 DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A comissão de seleção será constituída por 05 (cinco) avaliadores, conforme Portaria Nº 13/2022/CARQ/UNIR publicada no **Boletim de Serviço** Nº 096, de 10/11/2020.

7.2 Os avaliadores terão a titulação mínima de Mestre.

7.3. Cada avaliador atribuirá uma nota conforme os itens determinados no quadro do **APÊNDICE I** para cada candidato.

8 DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

8.1 O processo seletivo se dará em uma única fase classificatória, e consistirá em análise do currículo *Lattes*.

8.1.1 O envio do currículo *Lattes* com documentação comprobatória, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, em arquivo em extensão PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet.

8.1.2 A análise do currículo se dará observando o especificado no Quadro do **APÊNDICE I**.

8.1.3 Análise do currículo *Lattes* será feita aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.deced.arg.unir.br>), com base na documentação comprobatória, atribuindo-se pontos aos itens conforme descrito no Quadro do **APÊNDICE I**.

8.1.4 Todos os resultados e informações a respeito do presente Edital de seleção serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.deced.arg.unir.br>

8.1.5 Ocorrendo empate será adotado como critério de desempate:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de atuação na educação superior.

8.1.6 O resultado preliminar da análise de currículo será divulgado no dia **16 de setembro de 2022**, por meio de publicação no endereço eletrônico <http://www.deced.arg.unir.br>, bem como nos murais da UNIR, *Campus* Ariquemes.

8.1.7 Os recursos contra o resultado da análise do currículo *Lattes* deverão ser encaminhados para o e-mail: pos.daced@unir.br, no período de **19/09 a 20/09/2022**.

8.1.8 O resultado dos recursos contra o resultado da análise do currículo *Lattes* será divulgado no dia **23 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.deced.arg.unir.br>, bem como nos murais da UNIR, *Campus* Ariquemes.

8.1.9 A divulgação do resultado definitivo será no dia **23 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.deced.arg.unir.br>, bem como nos murais da UNIR, *Campus* Ariquemes.

8.2 Serão considerados aprovados os 32 (trinta e dois) candidatos com as melhores notas obtidas na análise de currículo, os demais candidatos comporão uma lista de classificação em ordem decrescente das notas.

8.3 Os integrantes da Comissão de Seleção não poderão avaliar, em nenhuma hipótese, candidatos (as) com qualquer grau de parentesco participantes do pleito em questão, para tanto deverão estes(as) declarar impedimento.

8.3.1 Todos(as) os integrantes da Comissão de Seleção estão submetidos(as) às regras éticas definidas nas regulamentações do Serviço Público Federal.

9 DAS MATRÍCULAS

9.1 Todo o processo de cadastro do discente é feita pelo SIGAA, considerando que ele envia a documentação no ato da inscrição, todas as informações por ele declaradas serão utilizadas para o cadastro no sistema e posterior matrícula nas disciplinas;

9.1.1 A matrícula dos aprovados será realizada automaticamente pela comissão de seleção e os respectivos números de matrícula serão encaminhados por e-mail (fornecido pelo candidato no processo de inscrição) a cada um dos candidatos aprovados.

9.2 O aluno matriculado que não comparecer nas aulas da primeira disciplina será desligado do curso e será convocado o candidato que estiver classificado na lista de espera.

9.3 A relação dos aprovados será divulgada por meio de lista nominal com a respectiva pontuação e a classificação de cada candidato nos murais da UNIR, *Campus* Ariquemes e no endereço eletrônico: <http://www.deced.arg.unir.br>

10 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

10.1 Início das aulas Turma 2022: 14 de outubro de 2022.

10.2 O curso está de acordo com o Art. 13 da Res. 200/CONSEA/2009, se constituindo das seguintes disciplinas, cargas horárias e docentes:

	Disciplina	Carga horária	Professor (a)	Mês de oferta
1.	Metodologia da pesquisa científica	30	Prof. M.e. Jadiael Rodrigues da Silva	Out. 2022
2.	História da Educação Superior	30	Prof. Dr. Hugo Athanasios Fotopoulos	Nov. 2022
3.	Política e Legislação Educacional	30	Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia	Dez. 2022
4.	Currículo, Saberes e a Epistemologia da Prática	30	Prof. Dr. Josué José Carvalho Filho	Fev. 2023
5.	Didática no Ensino Superior	30	Profa. Dra. Eliéte Zanelato	Mar. 2023
6.	Avaliação no Ensino Superior	30	Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria	Abr. 2023
7.	Prática no Ensino Superior I - Extensão	40	Profa. Dra. Adailde Miranda de Carvalho Profa. Dra. Eliéte Zanelato	Mai. 2023
8.	Educação, linguagens e metodologias	30	Profa. Dra. Cátia Franciele Sanfelice de Paula	Jun. 2023
9.	Tecnologias de informação e comunicação no Ensino Superior	30	Prof. M.e. Tiago dos Santos Rodrigues	Jul. 2023
10.	Prática no Ensino Superior II - Extensão	40	Profa. Dra. Adailde Miranda de Carvalho Profa. Dra. Eliéte Zanelato	Ago. 2023
11.	Prática no Ensino Superior III – Docência	40	Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo	Set. 2023
12.	Elaboração e defesa do TCC – artigo científico	60	Orientadores	Out/Nov. 2023
	Total carga horária:	420h		

10.3 Para obter o título de Especialista em Docência no Ensino Superior, o pós-graduando fica obrigado a cumprir os seguintes critérios:

- a) Cursar com aprovação todas as disciplinas do curso;
- b) Ter frequência de pelo menos 75% da carga horária de cada disciplina;
- c) Elaborar um artigo e proceder com defesa pública oral, perante uma banca de no mínimo (03) três docentes incluindo o professor orientador e obter nota igual ou superior a 8,0 (oito);

10.4 Após o término dos créditos, respeitar o prazo máximo de (02) meses para conclusão do artigo e defesa do artigo.

10.5 O pós-graduando deverá desenvolver uma pesquisa e elaborar um artigo com tema concernente ao ensino superior com a orientação de um professor. A obtenção do título de Especialista em Docência no Ensino Superior, ficará condicionada à aprovação em todas as disciplinas, bem como à aprovação na defesa oral do Artigo, perante uma banca

composta por no mínimo (03) três membros, cabendo ao DECED instruções normativas. Após o término das disciplinas o pós-graduando terá um prazo máximo de (02) dois meses para conclusão e defesa do Artigo.

11 DOS RECURSOS

11.1 As fases dos recursos estão previstas no cronograma (APÊNDICE II).

11.2 Eventuais recursos serão julgados pela Comissão de Recursos.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: pos.daced@unir.br e deverão conter o nome do candidato e a justificativa que motivou a insatisfação do Reclamante.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Departamento de Ciências da Educação (DECED).

Ariquemes/RO, datado eletronicamente.

Profa. Dra. Eliete Zanelato
Coordenadora do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior
Portaria Nº 13/2021/CARQ/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE ZANELATO, Coordenador(a)**, em 13/07/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1027786** e o código CRC **443A2FC0**.

APÊNDICE I – QUADRO DOS ITENS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item	Títulos	Valor (por item)	Quantidade máxima de itens aceitos ou período de aceitação dos itens	Pontuação atribuída pela banca
1.	Graduação (Diploma devidamente registrado ou certidão de conclusão do curso).	1,0	1	
2.	Exercício de docência no Ensino Superior	1,0 por semestre	Ilimitado	
3.	Exercício de docência na Educação Básica	0,5 por semestre	Ilimitado	
4.	Participação no programa PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica e/ou Monitoria acadêmica como bolsista ou voluntário. (Certificado ou declaração do coordenador informando período de permanência no programa)	0,3 por semestre	4	
5.	Publicação de livro científico. (Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário)	5,0 por livro	2019 a 2022	
6.	Publicação de capítulo de livro científico.	3,0 por capítulo	2019 a 2022	

	(Cópia da ficha catalográfica, sumário, da primeira e última página do capítulo)			
7.	Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPEs.	4,0 por artigo	2019 a 2022	
8.	Artigos publicados em periódicos científicos sem Qualis/CAPEs.	1,0 por artigo	2019 a 2022	
9.	Artigos publicados em anais de evento. (Cópia da ficha catalográfica dos anais, da parte do sumário em que aparece)	3,0 por artigo	2019 a 2022	
10.	Apresentação de trabalhos em evento.	0,5 por trabalho	2019 a 2022	
11.	Resumos expandidos publicados em anais de eventos.	0,5 por resumo	2019 a 2022	
12.	Resumos publicados em anais de eventos	0,3 por resumo	2019 a 2022	
13.	Participação em Conferência, seminários e outros eventos científicos como PALESTRANTE/MINISTRANTE	0,2 para cada 4 horas	2019 a 2022	
14.	Participação em curso de curta duração (oficinas, palestras, minicursos entre outros), como PALESTRANTE/MINISTRANTE	0,2 para cada 4 horas	2019 a 2022	
15.	Coordenador ou vice-coordenador de projeto de extensão (documento institucional de aprovação do projeto)	1,0 por projeto	2019 a 2022	
16.	Coordenador ou vice-coordenador de projeto de pesquisa (documento institucional de aprovação do projeto)	1,0 por projeto	2019 a 2022	
17.	Líder de grupo de pesquisa ativo no CNPQ (apresentar espelho do grupo)	1,0 por grupo	1	
18.	Membro de grupo de pesquisa ativo no CNPQ (apresentar declaração do líder do grupo)	0,2 por grupo	1	

APÊNDICE II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ITENS	DATAS
Publicação do edital.	14/07/2022.
Interposição de recursos contra as disposições legais ou regimentais do Edital (via e-mail pos.daced@unir.br).	18/07/2022 a 20/07/2022.
Resposta aos recursos contra o Edital e Comissão de seleção.	25/07/2022.
Publicação do Edital após recursos.	25/07/2022.
As inscrições serão feitas pelo endereço eletrônico: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato	08/08/2022 a 21/08/2022.
Resultado preliminar das inscrições.	26/08/2022.
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição (via e-mail: pos.daced@unir.br).	29/08/2022 a 31/08/2022.
Resposta aos recursos contra indeferimento de inscrição.	06/09/2022.
Homologação das inscrições e publicação no endereço eletrônico http://www.deced.arq.unir.br/ e nos murais do Campus de Ariquemes.	06/09/2022.
Divulgação de alteração de membros da comissão de seleção, caso haja impedimento legal	06/09/2022.
Interposição de recursos para impugnação de membro da comissão de seleção	07/09/2022.
Resultado preliminar da análise dos currículos Lattes no endereço eletrônico http://www.deced.arq.unir.br/ e nos murais do Campus de Ariquemes.	16/09/2022.
Recurso contra análise dos currículos Lattes (via e-mail pos.daced@unir.br).	19/09/2022 a

	20/09/2022.
Resposta aos recursos contra análise dos currículos Lattes (via e-mail: pos.daced@unir.br).	23/09/2022
Homologação do resultado final do Certame e publicação no endereço eletrônico http://www.deced.arq.unir.br/ e nos murais do <i>Campus</i> de Ariquemes.	23/09/2022.
Divulgação do número de Matrícula dos aprovados (via e-mail de cada candidato aprovado/matriculado).	07/10/2022.
Início das aulas	14/10/2022.

ANEXO I - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 22/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022, considerando o Memorando solicitação Prof. Fernando 1028289 e a solicitação constante no Despacho EDES-ARQ 1028290 de 12/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 13/2022/CARQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 41 em 03/05/2022 0965762, excluindo da referida portaria o Prof. Dr. Fernando Sergio Silva Barbosa, SIAPE 1729426, passando a Comissão de seleção discente para o Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior - Turma 2022 do Departamento de Ciências da Educação-DACED-ARQ a ser composta pelos seguintes membros:

- Prof.^a Dr.^a Eliete Zanelato, SIAPE 1803949 - Presidente;
- Prof.^a Dr.^a Catia Franciele Sanfelice de Paula, SIAPE 2077595 - Vice-Presidente;
- Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria, SIAPE 1676549 – Membro;
- Prof. Dr. Hugo Athanasios Fotopoulos, SIAPE 1840492 – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1028632** e o código CRC **219E573B**.

ANEXO I - PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSO

13/07/2022 16:12

SEI/UNIR - 1029329 - Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 23/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022, considerando a solicitação constante no Despacho EDES-ARQ 1028201 de 12/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recursos para atuar durante o processo de seleção discente para o Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior - Turma 2022, por um período de 90 (noventa) dias:

- Prof.ª Dr.ª Adailde Miranda da Silva Carvalho, SIAPE 1088687 – Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Maria Auxiliadora Máximo, SIAPE 1823099 – Vice-presidente;
- Bibliotecária Me. Fabiany Moraes de Andrade SIAPE 1876902 – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029329** e o código CRC **5A484904**.

